



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 10/2024

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA**, para a **Sessão Ordinária de 26 de abril de 2024**, pelas **22:000 horas**, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Ponto: Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. (**para conhecimento**);

2º Ponto: Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de contas 2023 da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do n.º 1 art.º 9.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. (**para deliberação**);

3º Ponto: Apreciação do inventário dos bens, alínea b) do n.º 1 art.º 9.º da lei n.º 75/13 de 12 setembro. (**para conhecimento**);

4º Ponto: Apreciação e votação da 2ª Revisão Orçamental, conforme alínea a) do n.º 1 art.º 9.º da lei n.º. 75/13 de 12 de setembro (**para deliberação**).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da freguesia na internet:

www.jf-pontevel.pt

Assembleia de Freguesia de Pontével, 16 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira